

**PORTARIA n. 043/2013
DE 02/01/2013**

**"TRANSFERE DE DEPARTAMENTO O
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MAICON
ANDRE MAROCCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 98, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal c/c Art.37 parágrafo único da Lei Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001

E CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades dos serviços administrativos.

DECIDE:

Art. 1º - Transferir o Servidor(a) Público(a) Municipal MAICON ANDRE MAROCCO com o respectivo cargo – Assistente de Obras, Manutenção e Conservação, 40 horas, junto a Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

§ 1º - A redistribuição deu-se exclusivamente para ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços públicos;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 02 de janeiro de 2013.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada